



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: MUNICÍPIO DE ITARUMÃ		CNPJ: 01.067.271/0001-27
ENDEREÇO: PRAÇA SEBASTIÃO ASSIS FREITAS Nº 18		
CIDADE: ITARUMÃ	CEP: 75.810-000	TELEFONE: (64) 99327-4948
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: LUIZ HENRIQUE DE ASSIS		
RG: 2396779 SSP/GO		CPF: 332.132.081-91
ENDEREÇO: RUA CALI CALIL Qd. 18 Lt. 06, NOVA ESPERANÇA – ITARUMÃ-GO		CEP: 75.810-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA: 3915-2	Conta Corrente: 12972-0
--------------------------------------	---------------------------	--------------------------------

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: LUIZ HENRIQUE DE ASSIS		CPF: 332.132.081-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO: RUA JATAI, BAIRRO NOVA ESPERANÇA – ITARUMÃ-GO		
CEP: 75.810-000	TELEFONE: (64) 98405-4000	E-mail: luizhenrique@itaruma.go.gov.br prefeitura@itaruma.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO		
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Combustível	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente vem com intuito de realizar aquisição de combustível, sendo 10.000 (dez mil) litros de Gasolina, 15.000 (quinze mil) litros de Diesel Comum e 20.000 (vinte mil) litros de Diesel – S10. O município de Itarumã – Go, gastou em 2024 a quantia de 2.380.417,58 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta Mil Quatrocentos e Dezessete Mil Cinquenta e Oito Centavos), média mensal de R\$ 198.368,13 (Cento e Noventa e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos), valores estes gastos nas atividades administrativas, nos departamentos e manutenção da Secretaria de Transportes do município. A frota municipal contem 29 Veículos, sendo: 02 Motos movidas a gasolina. 04 veículos movidos a gasolina 03 caminhonetes movidos a diesel 02 caminhonetes movidos a diesel S10 01 caminhão movido a óleo S10		

08 caminhões movidos a diesel comum

08 ônibus/Micro/Van, movido a óleo diesel S10

01 Kombi movido a gasolina.

O Município de Itarumã possui 20 máquinas pesadas, sendo:

07 Tratores de Pneu, movido a diesel comum.

01 Trator de Esteira movido a diesel S10.

04 Retroescavadeira movida a óleo diesel comum.

01 Retroescavadeira movida a óleo S10.

01 Trator de Esteira movido a óleo diesel S10

01 Motoniveladora movida a diesel comum

01 Motoniveladora movida a diesel S10

04 Pá Carregadeira diesel comum

Outrossim, **DECLARAMOS** que dos veículos da frota elencados acima, serão abastecidos com combustível objeto desta emenda parlamentar, serão os seguintes:

MARCA	MODELO	PLACA	RENAVAN	ANO	COMBUSTÍVEL
VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 MBS	RBM-2648	01217076562	2019/2020	FLEX
VOLKSWAGEN	VOYAGEM 1.6 MBS	RBM-3458	01217076562	2019/2020	FLEX
VOLKSWAGEN	IDEALE R	OAN4136	00495877476	2012/2012	DIESEL S-10
MARCOPOLO	VOLAIRE V8	OA09E37	00493781501	2012/2012	DIESEL S-10
MARCOPOLO	VOLALIRE V8L ON	PQT2G25	01068964747	201/2016	DIESEL S-10
FIAT	UNO MILLE WAY 1.0 ECONOMY	ONB-6092	00531489515	2013/2013	GASOLINA
MITISUBICH	L200 Triton	NLI-1782	00129689300	2009/2009	DIESEL COMUM
VOLKSWAGEN	26280	ONP-1733	01003601046	2013/2014	DIESEL S-10
VOLKSWAGEN	WORKER TR 24220	NLS-3655	164397426	2009/2009	DIESEL COMUM
IVECO	BASCULANTE TECTOR 170E22	ONR-7477	00596886101	2013/2014	DIESEL COMUM

Vale ressaltar que o município de Itarumã – Go, tem uma extensão territorial de 3.434 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Quilômetros) quadrados, com uma malha viária de mais de 3.000Kms de estradas vicinais e ramais, que demanda grande parte do óleo diesel e óleo diesel S10 consumido pelo município, na manutenção e conservação dessas estradas vicinais e ramais. Ademais controlamos

os abastecimentos através de planilhas, imagens do abastecimento nas bombas, requisições, controle quilometragem, consumo por veículo, destino e finalidade, tudo acompanhado periodicamente pela Administração.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A presente proposta, vem com intuito de viabilizar o fornecimento de combustível, fortalecendo os atendimentos da secretaria de administração em diversos setores, cumprindo a obrigatoriedade com a limpeza urbana, jardinagem, bem como atendimentos em estradas vicinais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

I) O Município de Itarumã, localizado no extremo sudoeste goiano, com população estimada em **6.500** habitantes, vem com intuito de solicitar recursos para aquisição de combustível, garantindo a limpeza urbana municipal, atendimentos assistenciais de vários departamentos, jardinagem e poda de árvores, bem como garantir o atendimento de reparos em estradas vicinais, proporcionando melhor comodidade, lazer e saúde aos munícipes de Itarumã.

II) – O valor pleiteado será utilizado para o abastecimento dos veículos usados por todas as Secretarias, Superintendências e Diretorias que possui uma frota de **29** Veículos e **20** máquinas pesadas, que tem um alto consumo para realizar todas as demandas do município, principalmente as máquinas pesadas que são utilizadas na manutenção e conservação das estradas vicinais e ramais.

III) – Esperamos no uso dessa verba, melhorar a qualidade de vida de toda população, no atendimento no transporte dos munícipes para participar de eventos e outras demandas, melhorar a qualidade do transporte escolar dos alunos da zona rural, pois estaremos investindo melhor na conservação e manutenção das estradas municipais e assim diminuir os gastos com combustível.

IV) – O município de Itarumã tem uma estrutura administrativa com Secretarias, Superintendências, Diretorias e Chefes Setoriais, que por determinação do prefeito municipal são responsáveis pelo consumo de combustível nos veículos sobre suas responsabilidades, bem como tem um funcionário encarregado do preenchimento de planilhas referente, que são acompanhadas periodicamente pelo Prefeito e seus Auxiliares diretos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª		Após a publicação do Extrato do Convênio no	02 (dois) meses após a publicação	Não há	Não há

3ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor Aquisição de (10.000L Gasolina, 15.000L Diesel Comum e 20.000L Diesel-S10)	Diário Oficial do Estado Após a adjudicação do proceso licitatório e assinatura do contrato.	no Diário Oficial do Estado 03 (três) meses após a assinatura do contrato.	Litros	(10.000L Gasolina, 15.000L Diesel Comum e 20.000L Diesel-S10)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a assinatura do contrato.	06 (seis) mese após o fim da aplicação do material.	Não há	Não há

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (Litros)	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)
01	Diesel – S10	20.000	R\$ 6,24	R\$ 124.800,00
02	Diesel - Comum	15.000	R\$ 6,10	R\$ 91.500,00
03	Gasolina	10.000	R\$ 6,09	R\$ 60.900,00
TOTAL				R\$ 277.200,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 260.000,00	R\$ 17.200,00	R\$ 277.200,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ HENRIQUE DE ASSIS

Prefeito de Itarumã-GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Assis, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/08/2025, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78883147** e o código CRC **2A3EFE3A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014078



SEI 78883147